



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG CNPJ: 05.110.612.0001-50	Nº / ANO: 57/2020 Data 10/12/2020
VALOR (RS): 5.000.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:



AO
ITAÚ S.A:

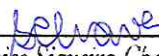
Solicitamos Aplicação de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)** conforme discriminado abaixo.

Aplicar: **R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais)** no Fundo de Investimentos ITAÚ IMA B ATIVO RF C/C 26777-5 Agência 0172, CNPJ: 05.073.656/0001-58;

Justificativa:

A Aplicação se justifica devido ao rally do mercado em busca de ativos no segmento de renda variável, levando em consideração o cenário com maior possibilidade de abertura da curva de juros, a busca por realizar a estratégia nos melhores fundos das instituições financeiras credenciadas e as necessidades de pagamento do instituto em curto prazo.

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:
---	---	---


Laudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638